



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N. 015/2025

Senador José Porfírio/PA, 10 de janeiro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.2. Responsável pela demanda: MARIA SALES PENA FILHA/Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM
Em 21/03/2025
[Assinatura]

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NA COMUNIDADE TRANSUNIÃO, CAMPO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC-PARÁ.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio identificou a necessidade de locação de um imóvel para funcionamento de alojamento destinado aos professores do Ensino Médio que atuam no Travessão Transunião, zona rural do município.

A presente demanda decorre da dificuldade de deslocamento diário dos docentes, considerando as características geográficas e a distância em relação ao centro urbano. A ausência de infraestrutura adequada na localidade compromete a permanência dos profissionais, afetando diretamente a continuidade e a qualidade da educação oferecida aos estudantes. Assim, torna-se indispensável a disponibilização de um espaço seguro e



adequado para acomodação dos professores, garantindo melhores condições de trabalho e permanência no local de atuação.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel justifica-se pela necessidade de viabilizar a permanência dos professores na comunidade onde atuam, garantindo a efetividade da prestação do serviço educacional. A medida está em consonância com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA), que prevê a adoção de medidas para viabilizar a manutenção do quadro docente nas localidades de difícil acesso.

Além disso, a alternativa da locação mostra-se mais viável do que a construção de novas instalações, considerando a urgência da demanda e a limitação de recursos disponíveis. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando o cumprimento do calendário escolar e promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos da rede pública estadual.

5. QUANTITATIVO DA DEMANDA

5.1. Planilha de Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO TRANSUNIÃO, CAMPO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC-PARÁ.	MÊS	10

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2025, o qual foi elaborado por esta secretaria, e posteriormente incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração Municipal de Senador José Porfírio – PA.

Maíra Penas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J: 13.810.386/0001-49



A previsão para aquisição do item ora demandado está devidamente alinhada aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como delineados nas diretrizes e metas definidas no PCA, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

Maria Sales Pena Filha
MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 002/2025